

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2015

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, através do Sr. Prefeito Aparecido Marques Moreira, no uso de suas atribuições e na forma da Lei com base no parágrafo 2º, inciso 1º, do Art. 86 da Lei Complementar nº 005/2001 de 10 de maio de 2001.

Art. 86. A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até 02(dois) anos consecutivos, sem remuneração.

§1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse de serviços inadiáveis.

(Redação dada pela Lei nº 2853/56)

Convoca a servidora CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA MATTOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que se encontra de Licença Particular para tratar de interesses particulares, a reassumir o exercício de seu cargo. Devendo se comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, situada a Rua Antonio João, n 156, Centro, setor de Recursos Humanos, no prazo Maximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital.

Ribeirãozinho MT, 14 de Setembro de 2015

APARECIDO MARQUES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2015

A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - MT, através do Sr. Prefeito Aparecido Marques Moreira, no uso de suas atribuições e na forma da Lei com base no parágrafo 2º, inciso 1º, do Art. 86 da Lei Complementar nº 005/2001 de 10 de maio de 2001.

Art. 86. A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até 02(dois) anos consecutivos, sem remuneração.

§1º - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse de serviços inadiáveis.

(Redação dada pela Lei nº 2853/56)

Convoca a servidora LAUDIREY GOULART DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que se encontra de Licença Particular para tratar de interesses particulares, a reassumir o exercício de seu cargo. Devendo se comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho, situada a Rua Antonio João, n 156, Centro, setor de Recursos Humanos, no prazo Maximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital.

Ribeirãozinho MT, 14 de Setembro de 2015

APARECIDO MARQUES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL